

**PORTARIA Nº 928-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ, e tendo em vista o que consta do processo 2022-8Q7P5.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores do cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA PREVIDENCIÁRIO**, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 486, publicada em 16 de julho de 2009.

Nº FUNC.	NOME DO SERVIDOR	DE	PARA	VIGÊNCIA
2538237/4	ALEXANDRE CARVALHO AZOURY	14	15	01/08/2023
2538083/4	RENATO LUIZ CARPANEDO	15	16	01/08/2023
2538032/4	RODOLFO TATAGIBA RIBEIRO DOS SANTOS	12	13	01/08/2023
2538024/4	SANDRA DE VASCONCELLOS SCHMIDT	12	13	01/08/2023
2538091/4	SILVANA CATROLI GUERRA	14	15	01/05/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo na forma mencionada no artigo 1º.

Vitoria, 11 de dezembro de 2023

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDENDO  
Conforme Decreto n.º 2671-S, publicado em 29/11/2023.

**Protocolo 1222589**

**Portaria 929-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-VG40J,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de TELEFONISTA, conforme abaixo, de acordo com a LC 519 de 29/12/2009 e suas alterações.

Nº FUNC DE	NOME PARA VIGENCIA
598875 / 55 13 14	LAIS HADDAD MONTEIRO DE CASTRO 01/06/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de dezembro de 2023.

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDENDO

Conforme Decreto n.º 2671-S, publicado em 29/11/2023.

**Protocolo 1222601**

**Portaria 930-S, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-N5FCZ, e tendo em vista o que consta do processo nº. 2020-4WS91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a Progressão Funcional do servidor ocupante do cargo de MEDICO, conforme abaixo, de acordo com a Lei Ordinária nº 8.269/2006.

Nº FUNC DE	NOME PARA VIGENCIA
3352250 / 2 5	VINICIUS SANTOS FERREIRA 01/08/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos demais artigos desta Portaria.

Vitoria, 11 de dezembro de 2023

**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - RESPONDENDO

Conforme Decreto n.º 2671-S, publicado em 29/11/2023.

**Protocolo 1222610**